

PROJETO DE LEI N.º _____ DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Reconhece como patrimônio cultural de natureza imaterial do município de Natal/RN o evento denominado “ACAMPAMENTO IMPACTO RADICAL”, e dá outras providências.

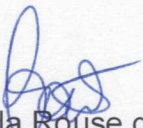
O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL aprovou e que sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido como patrimônio cultural de natureza imaterial para o município de Natal, o evento denominado “ACAMPAMENTO IMPACTO RADICAL”.

Art. 2º Para fins do disposto nessa lei, o Poder Executivo do município de Natal procederá com os registros necessários, nos livros próprios e órgãos competentes na forma da Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 02 de Dezembro de 2021.



Camila Rouse de Araújo Cabral

Vereadora PSD

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O evento denominado Impacto Radical se constitui em um "Acampamento" voltado para pessoas evangélicas e convertidos à fé cristã com mais de 18 anos, e tem a finalidade de levar o cristão a refletir e valorizar mais a sua liberdade dentro da perspectiva de uma "Igreja Livre". Faz isso por meio de uma simulação de cenário, levando-os a um lugar onde durante 03 (três) dias, serão, supostamente, "odiados" e "perseguidos" em razão da fé, na perspectiva de uma "Igreja Perseguida".

Com isso, o projeto trabalha com o incentivo à missões e evangelismo de pessoas em nossa localidade e de povos não alcançados. O Impacto Radical é uma estratégia de Deus que tem transformado vidas e ministérios em todo o Brasil.

Criado na Igreja Batista Central em Belford Roxo - RJ, teve sua primeira edição em Março de 2012. Com a fundação da Agência Impacto Radical, a AGIR, fez com que o projeto rompesse fronteiras, sendo realizado em diversas regiões do Brasil. Quebrantando, restaurando e impactando milhares vidas, e tendo se tornado uma referência, e assim, sendo conhecido e reconhecido internacionalmente.

Mais que um projeto, o Impacto Radical se tornou para muitos uma paixão, que, só quem vive, e passa pelos desafios, pode sentir. Ser Radical (já ter participado do evento) não é apenas uma denominação de quem já participou do projeto. Ser Radical se tornou um modo de vida, um grande orgulho para todos que fazem parte dessa família Radical.

Em nosso município, o Impacto Radical chegou em Natal no mês de maio de 2016 trazido pelo Pastor Fábio, após reuniões com pastores locais,. Na primeira edição tivemos poucos mais de 100 participantes, e, durante 03 (três) meses fizemos a implantação. Hoje já são 57 edições, com mais de 4.300 (quatro mil e trezentos) irmãos e irmãs do estado do RN, que já passaram por esse projeto e tiveram suas vidas impactadas. Atualmente o Impacto Radical é Coordenado e Liderado pelos Pastores Alex Alves e Mércia Brito.

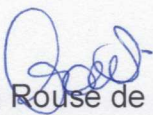
Portanto, trata-se de um evento que agrupa um quantitativo de pessoas relevante e com um objetivo nobre, se tratando de um evento reconhecido e aclamado pelos fiéis que professam a fé cristã no Estado do Rio Grande do Norte e no município de Natal, e por isso, é que solicitamos a aprovação deste Projeto de Lei.

Deste modo, justifica-se o reconhecimento do "Acampamento Impacto Radical" como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do município de Natal/RN.



Diante da relevância do tema, do alcance da matéria e por se tratar de propositura que reputo como de considerável relevância social, aguardo o beneplácito de meus nobres pares para a sua aprovação.

Natal, 02 de Dezembro de 2021.



Camila Rouse de Araújo Cabral

Vereadora - PSD